



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.746, de 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol, que acontece na Rússia, entre os dias 14 de junho de 2018 e 15 de julho de 2018;

Considerando que o dia 06 de julho de 2018 é dia normal de expediente nas repartições públicas municipais, e nesta data a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo pela fase de quartas de final do torneio;

Considerando que existe a possibilidade da Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as semifinais do torneio,

Decreta:

**Art. 1º.** O expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, será das 07hs às 13hs.

**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para as semifinais do torneio, o expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2018, será das 07h às 13h.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de julho de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria